

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 14/2019-MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta Capital, à Avenida Nazaré nº 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Contas, Dr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, estabelecida no município de Belém, Estado do Pará, à Travessa Mariz e Barros, nº 1.678, bairro Pedreira, CEP: 66.085-170, Fone: (91) 3226-9231 e 3226-9237, e-mail: nopragas@nopragas.com.br, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 223.270882-91, residente e domiciliado no município de Belém, Estado do Pará, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONSIDERANDO que a vigência do contrato nº 14/2019 expira em **07/11/2021**;

CONSIDERANDO a natureza contínua da prestação, de acordo com o permissivo legal, previsto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência do contrato;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 14/2019**, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 14/2019 – MPC/PA, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/11/2021, com término em 08/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO REAJUSTE

Reajustar em 8,15% (oito inteiros e quinze centésimos) o valor original do contrato, atualizando o valor anual para R\$ 2.258,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), em razão da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de 06/2020 a 06/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e as constantes dos respectivos aditivos.



E por assim haverem acordado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionada.

Belém/PA, julho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRYPROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATANTE

JOSIAS RODRIGUES DE Assinado de forma digital por JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA:22327088291 Dados: 2021.07.28 15:26:58 -03'00'

JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Nazaré do Socorro Gillet das Neves	Akyson Ferreira da Silva
CDE 210 90E 242 E2	CDE 440 630 033 1E

Para deslocarem-se ao(s) município(s) abaixo relacionados(s):

ORIGEM	DESTINO	PEÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	12, 13 E 14/07/2021	1,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 686825

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.310, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONSIDERANDO o Memorando nº084/2021-SEGP, de 21 de julho de 2021, protocolizado sob o Expediente nº 009291/2021,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, NOAH GABRIEL DE CASTRO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 02-08-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de julho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 686172

Protocolo: 686191

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE **SERVIDOR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.

A Exma Sra. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público acima referido, para se apresentar no período de 02 a 06/08/2021, no horário de 09:00 às 12:00 h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse: CARGO 39: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMI-NISTRATIVA - BELÉM/PA

Classificação	Nome
180	NOAH GABRIEL DE CASTRO DA SILVA

- 2. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.
- 3. O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial os seguintes exames e Laudos:
- a. Hemograma completo;
- b. Glicemia em jejum;
- c. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;
- d. Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
- e. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;

Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/PA.

4. A data de comparecimento perante a Junta Médica Oficial será informada pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de que trata o item 01. Belém/PA, 28 de julho de 2021.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 19/2021/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO COSTA LIMA, matrícula nº 200264 e, no seu impedimento, o servidor VINÍCIUS MORAES DA COSTA, matrícula nº 200130, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 16/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ nº 061.550.141/0001-72, tendo como objeto a prestação de serviços de Seguro Predial (Edifício Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e anexo).

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais:

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo:

V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de julho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 02

N do Contrato: 14/2019

Objeto do Contrato: Serviços Periódicos de Limpeza, Vedação e Desinfecção dos Reservatórios de Água Inferior (cisterna - capacidade de 12m3) e Superior (caixas d'água - capacidade de 12m3), abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Valor do Contrato: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônica 11/2019

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Nopragas Controle Ambiental Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor contratado.

Valor do Aditamento: R\$ 2.258,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

Vigência do Aditamento: 08/11/2021 a 08/11/2022

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 0101000000

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 686686

Protocolo: 686679